

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 673 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

**EMENTA: “Dá denominação
a logradouro público.”**

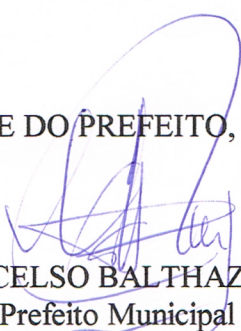
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Leodoro Ferreira Filho a Travessa situada no Bairro do Areal, a esquerda da Rua Pedro Pereira da Silva entre as residências do Senhor José Ribeiro dos Santos nº 283 e Roberto Ferreira nº 33, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 21/02

Autor: Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)